

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 106/2012 São Luís, 17 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 982/2012,

## RESOLVE

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 5 a 16/3/2012, em razão do afastamento do Juiz Titular da aludida Vara, por motivo de férias.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima referido.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp